



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 064, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente às despesas com Serviços da Tecnologia e Informação, no que diz respeito ao Sistema Padronizado da Governança Brasil, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339040000000 Serviços da Tecnologia e Informação	1.500	0000	1760	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.025	339048000000 Outros Auxílios Financeiros – PF	1.500	0000	1761	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Abril de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F3-FC46-662F-110B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/04/2026 10:14:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/80F3-FC46-662F-110B>